

**PORTARIA Nº 1.600, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aposenta ANDREA FARIAS SOARES, Analista  
Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.034485/2024-56,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho a servidora, ANDREA FARIAS SOARES, matrícula nº 165.291-5, Analista Judiciário, com fundamento 29, § 2º, inciso I, § 4º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º, inciso II, e o artigo 13, §§ 2º e 8º inciso I, da Emenda Constitucional Estadual Constitucional nº 20, de 29 de setembro de 2020, com proventos proporcionais a 78% (setenta e oito por cento) calculados pela média aritmética de 85% (oitenta e cinco por cento) dos maiores salários do período contributivo desde a competência julho de 1994, nos termos do art. 13, §2º e §8º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 29 de setembro de 2020, e reajuste nos termos do art. 13, §6º, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 2020. declarando vago o referido cargo, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, a partir da efetiva publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente